



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON.

1 – APRESENTAÇÃO

- 1.1** – Este Termo de Referência busca orientar a (s) empresa (s) contratada(s) para o fiel cumprimento das rotinas de execução dos serviços a serem implementadas na Câmara Municipal de Timon – MA. Compõe-se de itens e subitens e tem como premissa definir detalhada e sequencialmente as atribuições da contratada, a forma e a descrição sequenciada dos serviços a serem executados, de modo a assegurar o resultado final esperado pela contratante.

2 – OBJETO

- 2.1** – Contratação de empresa para Aquisição de material de expediente.

3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1** - A presente solicitação se faz necessária a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para e desenvolvimento dos trabalhos realizados na Câmara Municipal de Timon – MA. Os materiais requisitados fazem parte da rotina de trabalho dos servidores, para que possam atender o público.

4 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 AZUL	UND	120	R\$ 9,26	R\$ 1.111,20
2	APONTADOR PLASTICO CX C/24	CX	15	R\$ 10,78	R\$ 161,70
3	CANETA ESFEREOGRÁFICA AZUL CX C/ 50UN	CX	24	R\$ 37,37	R\$ 896,88
4	CANETA ESFEREOGRÁFICA PRETA CX C/ 50UN	CX	24	R\$ 37,37	R\$ 896,88
5	CANETA ESFEREOGRÁFICA VERMELHA CX C/ 50UN	CX	24	R\$ 37,37	R\$ 896,88



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

6	CANETA MARCA TEXTO AMARELA CAIXA COM 12	CX	24	R\$ 24,58	R\$ 589,92
7	CANETA MARCA TEXTO ROSA CAIXA COM 12	CX	24	R\$ 24,58	R\$ 589,92
8	CANETA MARCA TEXTO VERDE CAIXA COM 12	CX	24	R\$ 24,58	R\$ 589,92
9	CLIFE AÇO NIQUELADO Nº2 CX C/ 100UN	CX	150	R\$ 4,67	R\$ 700,50
10	CLIFE AÇO NIQUELADO Nº3 CX C/ 50UN	CX	150	R\$ 4,60	R\$ 690,00
11	CLIFE AÇO NIQUELADO Nº4 CX C/ 50UN	CX	150	R\$ 5,13	R\$ 769,50
12	CLIFE AÇO NIQUELADO Nº8 CX C/ 25UN	CX	150	R\$ 5,54	R\$ 831,00
13	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D' AGUA 18ML CAIXA COM 12	CX	24	R\$ 31,81	R\$ 763,44
14	ENVELOPE 17X25 CAIXA COM 100	CX	50	R\$ 38,14	R\$ 1.907,00
15	ENVELOPE 24X34 CAIXA COM 100	CX	50	R\$ 55,93	R\$ 2.796,50
16	ENVELOPE 26X36 CAIXA COM 100	CX	36	R\$ 61,03	R\$ 2.197,08
17	EXTRATOR DE GRAMPO CX C12 UND	CX	50	R\$ 26,87	R\$ 1.343,50
18	FITA GOMADA 50X50	UND	100	R\$ 15,89	R\$ 1.589,00
19	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS 26/6	CX	30	R\$ 21,57	R\$ 647,10
20	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 CX C/ 1000	CX	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
21	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 5000	CX	50	R\$ 30,69	R\$ 1.534,50



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

22	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 CX C/ 5000	CX	50	R\$ 23,12	R\$ 1.156,00
23	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5000	CX	50	R\$ 8,60	R\$ 430,00
24	LÁPIS PRETO Nº2 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	R\$ 50,20	R\$ 1.004,00
25	LIVRO ATA 100 FOLHAS	UND	50	R\$ 13,22	R\$ 661,00
26	LIVRO PROTOCOLO 100 FOLHAS	UND	20	R\$ 14,16	R\$ 283,20
27	PAPEL A4 210X297MM 75G/M² 500 FOLHAS	CX	30	R\$ 256,07	R\$ 7.682,10
28	PAPEL OFICIO 2 75G/M² 500 FOLHAS	CX	20	R\$ 288,33	R\$ 5.766,60
29	PASTA ABA ELASTICA OFICIO 55MM	UND	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
30	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO CAPACIDADE 2,5MM	UND	24	R\$ 53,18	R\$ 1.276,32
31	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO CAPACIDADE 5MM	UND	18	R\$ 128,48	R\$ 2.312,64
32	REGUA ACRILICA 30CM	UND	100	R\$ 1,07	R\$ 107,00
33	BORRACHA PONTEIRA	UND	144	R\$ 0,63	R\$ 90,72
34	PILHAS AA CX C/ 52 UNIDADES	UND	12	R\$ 58,82	R\$ 705,84
35	COLA BRANCA 90 GRAMAS	UND	24	R\$ 3,23	R\$ 77,52
36	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 40X48	UNID.	60	R\$ 5,95	R\$ 357,00
37	MOLHA DEDO	UND	48	R\$ 4,83	R\$ 231,84
38	BLOCO DE NOTAS ADESIVOS 76X102	UND	144	R\$ 6,18	R\$ 890,92
39	PINCEL ATOMICO	UND	24	R\$ 3,83	R\$ 91,92
40	PASTA ARQUIVO PLASTICO	UND	200	R\$ 9,42	R\$ 1.884,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

41	PASTA AZ	UND	240	R\$ 17,55	R\$ 4.212,00
42	GRAMPOS PLASTICO TRILHO C/50 UNID	PCT	100	R\$ 26,77	R\$ 2.677,00
43	LIGA ELASTICA C/ 100 UNID	PCT	10	R\$ 8,60	R\$ 86,00
44	PORTA CANETA C/ 2 DIVISORIAS	UND	8	R\$ 18,58	R\$ 148,64
45	DEPOSITO ORGANIZADOR FORMATO 437x310x240mm	UND	20	R\$ 47,25	R\$ 945,00
46	TESOURA GRANDE 20CM 8 POLEGADAS	UND	15	R\$ 20,60	R\$ 309,00
47	TINTA PARA CARIMBO 40ML	UND	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
					R\$ 57.363,68

5 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 – Os serviços/ produtos serão executados imediato após o recebimento da ordem de serviços, de forma integral ou parcelada.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

6.1 - O valor previsto para a execução dos serviços está estimado no total de R\$ 57.363,68 (Cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) sendo que está de acordo com os valores de mercado local, não havendo indícios de superfaturamento.

7 – FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 – Os serviços serão acompanhados e fiscalizados por servidor competente designado pelo Gabinete da Presidência da Câmara de Timon.

8 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 - O contrato vigorará por até 12 meses e terá início na data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, caso haja conveniência para as partes, na forma da legislação em vigor.

9 – DO PAGAMENTO



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

9.1 - O pagamento será efetuado por transferência, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao vencido, no valor correspondente aos respectivos serviços executados, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor competente da Administração, Recibo e ainda, a manutenção das condições iniciais de habilitação e qualificação exigidas para a execução do objeto deste Termo.

9.2- Os recursos serão oriundos correrão por conta do Orçamento Geral da Câmara de Timon – MA.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 – Prestar os serviços ou produtos, observando todas as disposições técnicas, devendo comunicar a administração da Câmara de Timon – MA:

10.2- Manutenção e substituição dos serviços ou produtos será por conta da Contratada.

10.3 - Aceitar nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que fizerem necessárias, até o limite máximo previsto na legislação;

10.4 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.5 - Se responsabilizar total e exclusivamente pelos prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE por ações culposas ou dolosas de seus empregados/técnicos na execução do contrato;

10.5 - Cumprir as obrigações trabalhistas, financeiras e fiscais decorrentes da execução do objeto do presente Termo e quaisquer outras relativas ao objeto;

10.6- Cumprir todas as obrigações fiscais durante a vigência do contrato.

11 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Fornecer à CONTRATADA a “Ordem de Serviço” que será expedida pela CONTRATANTE através do setor competente;

11.2. Promover os pagamentos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.3. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários á execução dos serviços;

11.4. Promover, por intermédio de servidor indicado, a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratado;

11.5. Aplicar as penalidades previstas no Instrumento Contratual respectivo, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos serviços, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato causar à CONTRATANTE.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão Dignidade e Respeito"

Av. Paulo Ramos S/N – Bairro Centro – CEP: 65.630-140 – Timon-Maranhão

CNPJ, 06.779.466/0001-13

Fones: (99) 3212-2255 / 3212-3939

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 - Os casos omissos serão submetidos ao Câmara de Timon – MA, e resolvidos de conformidade com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação vigente.

Timon (MA), 26 de julho de 2023.

Atenciosamente,

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
Diretor Geral da Câmara